

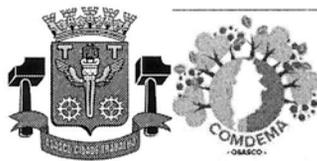
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2023/2024

**ATA DA 8ª REUNIÃO DO BIÊNIO 2023/2024 DA CÂMARA  
TÉCNICA DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO COMDEMA**

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil vinte quatro às 09h00 iniciou-se a reunião da Câmara Técnica de Arborização Urbana na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Estiveram presentes: **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**, Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **Sr. Luiz Pena**, ETEC; **Sr. Robson Brozghini** e **Sr. Cláudio Bueno**, engenheiros da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco (AEAO). Convidados: **Sra. Evellyn Almeida**, geógrafa e estagiária do Departamento de Planejamento, Gestão e Educação Ambiental e **Sra. Ivanilde Venancio Abilio** e **Sr. Diego Oliveira Rodrigues**, Engenheiros Agrônomos da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Pauta:** Discussão sobre adaptação do Termo de Referência na nova lei de licitações e atualizações sobre a modalidade de contratação. A Coordenadora, **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**, deu as boas-vindas aos integrantes e iniciou a reunião apresentando as alterações feitas no Termo de Referência e como anda a construção do Estudo Técnico Preliminar, que deverá ser enviado junto do TR para a Secretaria de Compras e Licitações (SECOL). Comentou que foi aberto pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Processo Administrativo nº 653/2024 para iniciar as tratativas de contratação do objeto. **Sr. Diego Oliveira Rodrigues**, **Sr. Cláudio Bueno** e **Sra. Ivanilde Venancio Abilio** sugerem anexar ao Processo Administrativo os quatro orçamentos recebidos em dezembro, considerando que eles ainda estão vigentes e que o produto ainda é o mesmo. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** lembrou que é comum dispensar o orçamento que foge dos padrões apresentados, neste caso, que tem seu valor superior a 60% do valor mais baixo apresentado. **Sr. Diego Oliveira Rodrigues** sugeriu que as empresas sejam novamente consultadas para envio do orçamento a partir do TR do novo modelo seguindo exigência da nova lei de licitações. Seguindo com as adequações do TR, **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** comentou que no item da Qualificação Técnica foi recomendado o texto pela SECOL, e talvez seja prudente

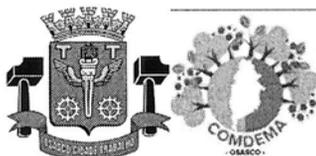


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2023/2024

acatar, mesmo com o risco de entrada de empresas desqualificadas no processo licitatório, visto que a alteração desse item poderá alterar a categoria da licitação para “Técnica e Preço”, o que tornará o processo extremamente demorado. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** indicou que só falta adequar os itens “Levantamento de Mercado”, “Descrição da solução como um todo”, Estimativa de quantidades a serem contratadas”, “Estimativa de valores”, “Justificativa de Parcelamento” e “Resultados Pretendidos” do Estudo Técnico Preliminar. **Sra. Evellyn Almeida** questiona se será necessário desenvolver o documento “Parecer Técnico” como anexo do Termo de Referência, mas **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** esclarece que esse documento só é necessário em caso de Contratação Direta, e que não deverá ser redigido. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** questiona se é necessário que os orçamentos das empresas cumpram as porcentagens dos preços já durante a estimativa de valores, ou se isso pode ser deixado apenas para o período da licitação, e **Sr. Cláudio Bueno** diz que é pouco provável, considerando que o grupo escolheu o julgamento pela modalidade global. **Sra. Evellyn Almeida** questiona se no item “Requisitos para Contratação” deverá constar também as exigências de corpo técnico-operacional das empresas, e **Sr. Cláudio Bueno** responde que isso pode distorcer as intenções do grupo e é melhor não. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** questiona se no item “Qualificação Técnica”, será necessário incluir o Conselho de Classe, e adiciona essa dúvida às questões a serem solucionadas com a SECOL. Em seguida, **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** questiona qual deverá ser o valor a ser solicitado pela Câmara Técnica no COMDEMA para a contratação do serviço de consultoria para a construção do Plano de Arborização Urbana de Osasco. **A equipe chegou à conclusão de que o valor a ser solicitado deverá ser de um milhão, visto que é o valor limite da média de orçamentos apresentados pelas empresas que possivelmente participarão do processo licitatório.** Em seguida, **Sr. Cláudio** apresenta as considerações que encontrou sobre a participação da AEAO no processo licitatório. Mencionou que o processo é juridicamente aceito, uma vez que já vem acontecendo em outras Secretarias para outro trabalho técnico, mas é necessária articulação política para que o processo caminhe de maneira mais rápida. **Sr.**

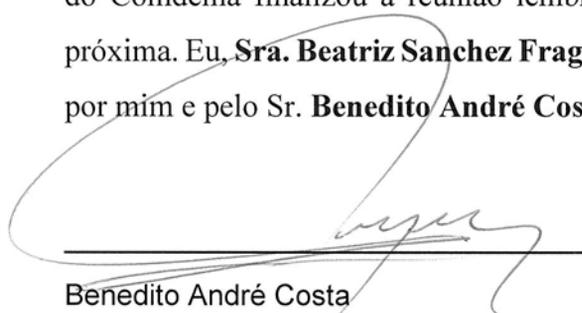


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

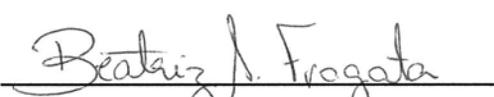
## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2023/2024

**Robson Brozeghini** apresenta que, se tratando de um ano eleitoral, talvez seja prudente divulgar a importância da construção do Plano de Arborização Urbana para a população de Osasco. **Sr. Diego Oliveira Rodrigues** pergunta se é possível realizar a contratação durante o período eleitoral, e a equipe sugere que esse questionamento seja solucionado. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** finaliza os encaminhamentos apresentando que devemos solicitar a atualização dos orçamentos das empresas, **e na reunião mensal do dia 22 de fevereiro de 2024 do COMDEMA a CT irá fazer a solicitar o valor para a contratação do serviço.** Paralelamente, **Sr. Cláudio** e **Sr. Robson Brozeghini** continuarão as tratativas para estudar a possibilidade de contratação da associação por contratação direta. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** irá esclarecer algumas dúvidas com a SECOL. **Sr. Robson Brozeghini** ressalta que a contratação da AEAO para a produção do Plano de Arborização Urbana de Osasco é de interesse para o município, visto que para além da criação do documento, a Associação também estará em contato com os engenheiros e estudantes de engenharia da cidade, gerando oportunidades profissionais. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** finaliza a discussão alertando a equipe sobre a reunião do COMDEMA na quinta-feira. Nada mais havendo a declarar o senhor Secretário executivo do Comdema finalizou a reunião lembrando a todos que temos a realização de uma próxima. Eu, **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e pelo Sr. **Benedito André Costa**.

  
Benedito André Costa

Secretário Exec. do COMDEMA - SEMARH

  
Sra. Beatriz Sanchez Fragata

Coord. C. T. Arborização